



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.628 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 476.496,07 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de fevereiro de 2019.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

DIÁRIO OFICIAL DE QUISSAMÃ

Em 26/02/19

Edição 697

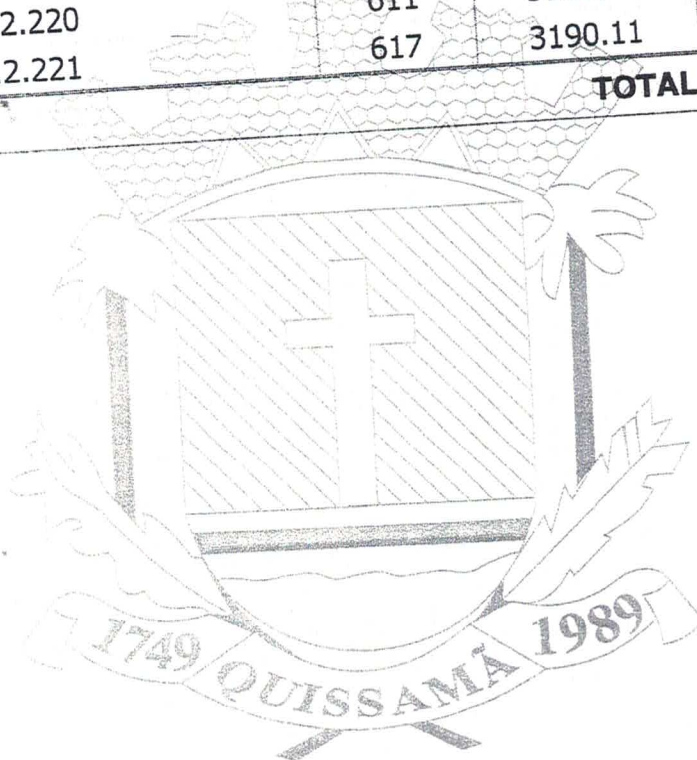

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	483	3190.11	276.496,07
33.01 - 12.365.0019.2.220	611	3190.11	100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	617	3190.11	100.000,00
TOTAL			476.496,07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.628 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 476.496,07 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.219	483	3190.11	276.496,07
33.01 - 12.365.0019.2.220	611	3190.11	100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	617	3190.11	100.000,00
TOTAL			476.496,07



CONSTRUINDO
O FUTURO DA CIDADE

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-8300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Mário Oliveira Pessanha - Secretário de Governo